



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 031372401**

#### **Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2020/0001528-4**

84ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Fii Hire Properties I – Fundo de Investimento Imobiliário

**Contribuintes:** 015.040.0003-1/ 0004-8/ 0005-6/ 0064-1

**Local:** Avenida Rebouças, 2.516

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 16/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais (nR1-6), comércio diversificado de âmbito local (nR1-3) e conjunto residencial vertical (R2v-1), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

#### **PRONUNCIAMENTO/094/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/SERVIN (sei 031272619), SVMA (sei 031263990) e SMT (sei 030723289), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 31/07/2020, às 10:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031372401** e o código CRC **1D4507EC**.